

Decreto nº 093/2019, Castelândia-Go, 01 de julho de 2019.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos de Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

01/07/19 a 03/07/19

Vânia Andrade Miguel
Secretaria Adm.

“Dispõe sobre nomeação do Diretor Técnico pela Unidade Básica de Saúde-UBS de Castelândia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art.1º- Designar o Médico **RENATO SOUZA MENDES-CRM/GO 24639**, para o cargo de Diretor Técnico da Unidade Básica de Saúde-UBS de Castelândia **“Joaquim Onorato de Oliveira”**, não implicando em nenhum ônus para os cofres do município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal